

Lei nº 968/FF

(Aprova o orçamento plurianual de investimentos do Município de Regente Feijó, para o triênio de 1978/1980).

Reinaldo Albertini, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz

saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Regente Feijó, para o triênio de 1978/1980, constituído pelos anexos integrantes desta lei e elaborado na forma dos atos complementares nº 43 e 76 de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima, para o período, as despesas de capital em Cr\$ - 6.427.000,00 (Seis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil cruzeiros).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao (financiam~~ento~~) financiamento das despesas de capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1978/1980, são assim distribuídos:

Receitas de Capital	1978	1979	1980	total
Superávit do Orç. Corrente	356.000,00	400.000,00	300.000,00	1.056.000,00
Operações de Crédito	200.000,00	200.000,00	100.000,00	500.000,00
Alienações de bens	80.000,00	72.000,00	42.000,00	194.000,00
Transf. de Capital	<u>1.377.000,00</u>	<u>1.500.000,00</u>	<u>1.800.000,00</u>	<u>4.677.000,00</u>
Total	2.013.000,00	2.172.000,00	2.242.000,00	6.427.000,00

Art. 3º - As despesas de capital, programadas

com base nos recursos disponíveis,
desdobrar-se-ão na seguinte
forma:

Despesas por Funções

	1978	1979	1980	Total
01. Legislativa	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
03. Administração Planif. & 2	21.000,00	122.000,00	1.112.000,00	1.255.000,00
08. Educação e Cultura	18.000,00	10.000,00		28.000,00
10. Habitação e Urbanismo	174.000,00	100.000,00	100.000,00	374.000,00
13. Saúde e Saneamento	630.000,00	720.000,00	210.000,00	1.560.000,00
16. Transporte:	650.000,00	1.200.000,00	800.000,00	2.650.000,00
Total	2.013.000,00	2.172.000,00	2.242.000,00	6.427.000,00

Artigo 4º. Na elaboração das propostas anuais, do período serão ajustadas as importâncias consignadas aos Projetos e atividades podendo, em decorrência da alteração da Receita, ser criados novos e suprimidos ou reformulados projetos e atividades constantes dos anexos desta lei.

§ Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1979 e 1980 estimadas a preços de 1978, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, 08 de
Novembro de 1977.

Reinaldo Albertini
Prefeito Municipal

Orlando da Silva
Secretário

Prefeitura Municipal de Regente Feijó.
Orçamento Plurianual de Investimentos - triê-
nio 1978/1980
Projeção das Despesas de Capital

Códigos

local	classif.	Cat.	Discriminação	1978	1979	1980	total
1	Funcional	Öcon.	Câmara Municipal				
1.2	01010210	4140.00	Secretaria				
2			Ampliação do material	20.000	20.000	20.000	60.000
2.1	03070200	4130.00	Executivo				
3			Gabinete				
3.1	03080300	4140.00	Ampliação dos equipamentos	30.000	10.000		40.000
3.2	03080320	4310.00					
4			Finanças				
4.1	08421880	4140.00	Tributação				
5			Ampliação de material permanente	12.000	12.000	12.000	36.000
5.4	10604097	4110.00	Contabilidade				
5.2	10603270	41.10.00	Amortização da Dívida Pública	479.000	100.000	1.100.000	1679.000
6			Educação e Cultura				
6.1	13764470	4410.00	Ensino do 1º grau				
		4130100	Ampliação do material permanente	18.000	10.000,00		28.000
7		4210.00	Serviços Municipais				
7			Matadouro				
7.1	18885340	4130.00	Const. do Matadouro Munic.	74.000	-	-	74.000
			Iluminação Pública				
			Ampliação da rede elétrica	100.000	100.000	100.000	300.000
			Saúde e saneamento				

[Handwritten flourish]

Abastecimento de água 200.000 100.000 200.000 110.000
 Ampliação de equipamento instal 50.000 20.000 10.000 60.000
 Aquisição de móveis e serviços 400.000 - - 400.000
 Serviços de Estradas Rodagens Municipal
 S M E R
 Ampliação do equipamento rodoviário 650.000 1.200.000 800.000 2.650.000
 2.013.000 2.172.000 2.242.000 6.427.000

Total Geral:-

1978	1979	1980	Total.
2.013.000	2.172.000	2.242.000	6.427.000

Reinaldo Albertini,
 Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO.

Forniu o presente livro, que contém 200 folhas numeradas tipograficamente, para o Registro de Feis Municipais e levou o nº X - (Dez).

Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu 08/NOVEMBRO/1978

[Signature]
 Reinaldo Albertini
 Prefeito Municipal

[Handwritten flourish]